



# Mensário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 013/82 de 21 de janeiro de 1982

GOVERNO MUNICIPAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA – PB

ANO XXXX - Nº. 008/2022 – JUAREZ TÁVORA-PB, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

## PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 411/2022

*Dispõe sobre o pagamento do Piso Salarial, Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que dispõe a Art. 198, §8º, §9º e §11 da Constituição Federal.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, bem como ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Em consonância com o Art. 198, § 9 da Constituição Federal, o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, não será inferior a 2 (dois) salários-mínimos, repassados pela União ao Município, asseguradas todas as demais vantagens previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e demais legislações em vigor.

**Art. 2º.** O vencimento inicial das Carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias não poderá ser inferior ao piso nacional da categoria definido pelo Art. 198, § 9º da Constituição Federal, nos termos que dispõe o art. 9º-A da Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006.

**Paragrafo Único -** No caso das carreiras já existentes, o Município promoverá a evolução salarial tomando como base o vencimento inicial conforme dispõe o caput.

**Art. 3º.** O cumprimento do que dispõe o *caput* dos Artigos 1º e 2º desta Lei, fica condicionado ao repasse por parte da União, nos termos do Art. 198, § 9º da Constituição Federal, ficando o Município autorizado a antecipar o novo piso salarial mediante utilização de recursos do Orçamento Geral do Município - OGM.

**Art. 4º.** Nos termos do Art. 198, §11º da Constituição Federal, os recursos financeiros repassados pela União ao Município, para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem aos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesas com pessoal.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município e dos repasses da União.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2022.

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Juarez Távora, 01 de agosto de 2022.

Wilson Evangelista Feitosa  
Prefeito

TABELA DE VENCIMENTOS DO PCCR ATUALIZADA  
DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS  
CALCULADO SOBRE O NOVO PISO SALARIAL NACIONAL 2022

FUNDAMENTAL		
NÍVEL I	2.424,00	0 A 05 ANOS
NÍVEL II	2.545,20	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	2.672,46	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	2.806,01	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	2.946,32	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	3.093,63	25 A 30 ANOS

SUPERIOR		
NÍVEL I	3.226,34	0 A 05 ANOS
NÍVEL II	3.387,66	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	3.557,04	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	3.734,89	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	3.921,64	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	4.117,72	25 A 30 ANOS

MÉDIO		
NÍVEL I	2.666,40	0 A 05 ANOS
NÍVEL II	2.799,72	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	2.939,71	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	3.086,69	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	3.241,03	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	3.403,08	25 A 30 ANOS

ESPECIALIZAÇÃO		
NÍVEL I	3.548,98	0 A 05 ANOS
NÍVEL II	3.726,43	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	3.912,75	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	4.108,39	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	4.313,81	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	4.529,50	25 A 30 ANOS

MÉDIO-TÉCNICO		
NÍVEL I	2.933,04	0 A 05 ANOS
NÍVEL II	3.079,69	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	3.233,68	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	3.395,36	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	3.565,13	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	3.743,38	25 A 30 ANOS

MESTRADO		
NÍVEL I	3.903,88	0 A 05 ANOS
NÍVEL II	4.099,07	05 A 10 ANOS
NÍVEL III	4.304,03	10 A 15 ANOS
NÍVEL IV	4.519,23	15 A 20 ANOS
NÍVEL V	4.745,19	20 A 25 ANOS
NÍVEL VI	4.982,45	25 A 30 ANOS

WILSON EVANGELISTA FEITOSA  
PREFEITO

Juarez Távora, 01 de agosto de 2022.